

Alexandre determina cumprimento imediato da pena de Daniel Silveira

23/05/2023

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou nesta terça-feira (23/5) o início do cumprimento da pena imposta ao ex-deputado federal Daniel Silveira. Em 20 de abril do ano passado, Silveira foi condenado a oito anos e nove meses de prisão, em regime inicial fechado, pelos crimes de ameaça ao Estado democrático de Direito e coação no curso do processo. Ele já estava preso preventivamente por descumprimento de medidas cautelares impostas pelo STF.



Bruno Spada/Câmara dos Deputados Ex-deputado havia recebido indulto individual do ex-presidente Jair Bolsonaro

No dia seguinte à condenação, o então presidente Jair Bolsonaro concedeu a Silveira indulto individual (ou graça constitucional). Mas, no último dia 10, o [Plenário do STF anulou a medida](#) por entender que houve desvio de finalidade na sua concessão.

Em sua decisão, o relator da ação penal observou que a condenação se tornou definitiva (transitou em julgado) em 9 de agosto do ano passado, não havendo mais possibilidade de recurso, nem obstáculos ao início do cumprimento da condenação. Silveira deverá ser submetido a exames médicos oficiais para o início da execução penal, e o período de prisão preventiva deve ser subtraído do total, nos termos do artigo 66, alínea "c", da Lei de Execução Penal. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
AP 1.044

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mai-23/alexandre-determina-cumprimento-imediato-pena-daniel-silveira-2/>